

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal Nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de setembro de 2017.

LUZIMEIRE CARREIRA
Secretária

PORTARIA SEMARH Nº 121, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

Republicada para correção

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, §2º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007:

RESOLVE

Art. 1º Nomear para compor o Fórum Estadual de Mudanças Climáticas - FEMC, no biênio de setembro 2017 a agosto/2019, os seguintes representantes:

I - do Poder Executivo:

- a) da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos:
Presidente: LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA
Secretário Executivo: Francis Rinaldi Frigeri
- b) da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária:
Titular: DENISE COELHO GOMES
Suplente: Carlos Manoel Carreira
- c) da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:
Titular: LUCINARA MONTELO MARANHÃO MONTEIRO
Suplente: Roselice Ferreira Silva
- d) da Secretaria de Fazenda
Titular: SAULO BARREIRA SILVA
Suplente: Maria Marússia Cândido de Queiroz
- e) da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura:
Titular: WENDELL SOARES PACHENCO
Suplente: Leila Suely Reis da Silva
- f) da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos:
Titular: RÔMULO ROGÉRIO JÁCOME MASCARENHAS
Suplente: Ademi Júnior Filho
- g) da Secretaria da Saúde:
Titular: ADRIANE FEITOSA VALADARES
Suplente: Mary Ruth Batista Glória
- h) da Secretaria do Planejamento e Orçamento:
Titular: RODRIGO SABINO TEIXEIRA BORGES
Suplente: Ilda Celeste Lopes da Costa Martins
- i) da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO:
Titular: TEN. CEL. QOPM SÓLIS ARAÚJO DE SOUZA
Suplente: Cap. QOPM Messias Rogério Araújo Albernaz

j) da Procuradoria-Geral do Estado - PGE:
Titular: Dr. MÁRCIO JUNHO PIRES CÂMARA
Suplente: Drª. Sulamita Barbosa Carlos Polizel

k) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins:
Titular: CEL. QOBM DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS
Suplente: Ten. Cel. QOBM Peterson Queiroz de Ornelas

l) da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS:
Titular: RENATO EURÍPEDES NASCIMENTO JÚNIOR
Suplente: Ricardo Flores Haidar

m) do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS:
Titular: DRYELLY THAYNER COUTO RODRIGUES
Suplente: Pablo Vasconcelos de Sousa

n) do Instituto Natureza do Tocantins:
Titular: ALDAÍRES RODRIGUES PACHECO
Suplente: Maurício José Alexandre de Araújo

II - um representante do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA:
Titular: RUBENS PEREIRA BRITO

III - das instituições públicas e privadas:

a) da Associação Tocantinense de Municípios - ATM:
Titular: ÂNGELO MARZOLA JÚNIOR
Suplente: Joaquim Maia Leite Neto

b) da Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins:
Titular: DEP. VALDEREZ CASTELO BRANCO MARTINS
Suplente: Dep. Elenil da Penha

c) da Faculdade Católica do Tocantins - FACTO:
Titular: PROF. JOSÉ LOPES SOARES NETO
Suplente: Prof. Sebastião Noletto Júnior

d) da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins - FAET:
Titular: JOSÉ RANDELO LOPES
Suplente: José Carlos Senhorini

e) da Federação das Indústrias do Estado do Tocantins - FIETO:
Titular: CARLOS WAGNO MACIEL MILHOMEM
Suplente: José Roberto Fernandes

f) da Universidade Federal do Tocantins - UFT:
Titular: PROF. GIRLENE FIGUEIREDO MACIEL
Suplente: Prof. Erich Collichio

g) do Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP/ULBRA:
Titular: CONCEIÇÃO APARECIDA PREVIERO
Suplente: Adriano Chiarani da Silva

h) do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO:
Titular: CID TACAoca MURAIISHI
Suplente: Loane Ariela Silva Cavalcante

i) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO:
Titular: DENER ALVES SOUZA
Suplente: Luiz Adriano Silva

j) do Instituto de Ensino e Pesquisa Objetivo - IEPO:
Titular: EDIANA VASCONCELOS DA SILVA
Suplente: Sylla Figueiredo da Silva

k) do Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos:
Titular: JOSÉ LOPES SOARES NETO
Suplente: Márcio Ribas Moraes

l) do Ministério Público do Estado do Tocantins:
Titular: MÁRCIO AUGUSTO DA SILVA
Suplente: Jair Kennedy Félix Monteiro

m) do Município de Palmas:
 Titular: EVERCINO MOURA DOS SANTOS JÚNIOR
 Suplente: Diêverson Martins dos Reis

Art. 2º O mandato do representante terá validade de 02 (dois) anos contados da publicação desta Portaria, permitida uma recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de novembro de 2017.

LUZIMEIRE CARREIRA
 Secretária

PORTARIA-SEMARH Nº 123, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 35, de 01 de janeiro de 2015, e em consonância com o art. 58, III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Substituto	Contrato nº	Empresa	Objeto do Contrato
2017.39000.000101	Lorenzo Rigo Holsbach	Djayson Thiago da Costa Alves	043/2017	R/C Cartuchos, Informática e Papelaria Ltda.	O presente contrato tem por objeto a aquisição materiais permanentes para manutenção da Rede Hidrometeorológica
	Número Funcional 1110489-3	Numero funcional 1229460-4			

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de novembro de 2017.

LUZIMEIRE CARREIRA
 Secretária

PROCESSO: 2016/39000/00100

INTERESSADO: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

ASSUNTO: Homologação e adjudicação de resultado final

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Republicada para correção

Exaurido o prazo legal para interposição de recursos e não havendo manifestação ADJUDICO e HOMOLOGO o Resultado Final do Edital de chamamento público para seleção de projeto de organização da sociedade civil, para monitoramento da qualidade da água bruta e efluentes no estado do Tocantins, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Tocantins" em favor FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO, conforme Parecer Técnico da Comissão de Julgamento de Propostas e Publicação do Resultado Final no DOE nº 4896, em 26 de junho de 2017, nos seguintes termos:

Nome da Entidade: FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO CNPJ: 06.343.763/0001-11	
Descrição	Valor Total (R\$)
Edital de chamamento público para seleção de projeto de organização da sociedade civil, para monitoramento da qualidade da água bruta e efluentes no estado do Tocantins, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Tocantins, publicado em 26 de junho de 2017, DOE nº 4.896.	R\$ 999.999,04
Valor Global (R\$)	R\$ 999.999,04

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas aos 29 dias do mês de junho de 2017.

LUZIMEIRE CARREIRA
 Secretária

ORDEM DE SERVIÇO

A Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, autoriza a empresa HIPARC GEOTECNOLOGIA, PROJETOS E AEROLEVANTAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ 06.283.416/0001-40 iniciar os serviços de fornecimento de Imagens de satélite conforme Contrato Nº 42/2017.

Palmas, 13 de novembro de 2017.

LUZIMEIRE CARREIRA
 Secretária

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Republicado para correção

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2016/39000/00100

TERMO DE COLABORAÇÃO SEMARH Nº 1/2017

CONCEDENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS-SEMARH

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO

CNPJ/MF: 06.343.763/0001-11

OBJETO: Monitoramento da qualidade de água bruta e efluentes, sendo 160 amostras de água bruta nos pontos fixos distribuídos nas bacias hidrográficas dos Rios Formoso, Sono e Manuel Alves Grande e 520 amostras de água bruta e efluentes em pontos variáveis, estabelecidos de acordo com a demanda da Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental/Gerência de Monitoramento Ambiental do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, totalizando 680 amostras nos 24 meses de vigência do Termo de Colaboração.

AÇÃO: 18.544.1150.30400000- Implementação dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos

FONTE: 02170000911

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.50.41.00

VALOR: R\$ 999.999,04 (novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2017

VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração nº 1/2017 vigorará por 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da publicação em DOE de seu extrato de Termo de Colaboração.

Signatários: LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da SEMARH
 LÉO ARAÚJO DA SILVA - Representante da FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO